

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DE 5 (CINCO) SÉRIES, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 | Categoria "S2"

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA

solfácil

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar,
conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05408-003, São Paulo - SP

Nos termos do disposto no artigo 61, §4º e do artigo 13, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a CVM na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**" ou "**XP Investimentos**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), **COMUNICAR** que, em 19 de maio de 2026, os Coordenadores concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* realizado no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime misto, de garantia firme e de melhores esforços de colocação, sujeita ao rito de registro automático na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, de 456.481 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um) certificados de recebíveis imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, de 5 (cinco) séries, da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), na Data de Emissão, sendo **(a)** 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) referentes aos CRI da primeira série ("**CRI da Primeira Série**" ou "**CRI Super Sênior A**"); e **(b)** 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) referentes aos CRI da segunda série ("**CRI da Segunda Série**" ou "**CRI Super Sênior B**"); **(c)** 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) referentes aos CRI da terceira série ("**CRI da Terceira Série**" ou "**CRI Sênior**"); **(d)** 37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) referentes aos CRI da quarta série ("**CRI Quarta Série**" ou "**CRI Mezanino**"); **(e)** 18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) referentes aos CRI da quinta série ("**CRI Quinta Série**" ou "**CRI Subordinado**", e em conjunto com os CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B, CRI Sênior e CRI Mezanino, "**CRI**" e "**Oferta**").

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definida a quantidade de CRI para cada uma das séries, conforme disposto abaixo:

Quantidade de CRI Primeira Série	Foram emitidos 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) CRI da Primeira Série.
Quantidade de CRI Segunda Série	Foram emitidos 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) CRI da Segunda Série.
Quantidade de CRI da Terceira Série	Foram emitidos 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI da Terceira Série.
Quantidade de CRI da Quarta Série	Foram emitidos 37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) CRI da Quarta Série.
Quantidade de CRI da Quinta Série	Foram emitidos 18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) CRI da Quinta Série.

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foram definidas as remunerações para cada uma das séries, conforme disposto abaixo:

Remuneração dos CRI da Primeira Série	Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,8064% (quatorze inteiros e oito mil e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Primeira Série.
Remuneração dos CRI da Segunda Série	Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) da Taxa DI expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso.
Remuneração dos CRI da Terceira Série	Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada a 15,7760% (quinze inteiros e sete mil, setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série.
Remuneração dos CRI da Quarta Série	Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quarta Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso.
Remuneração dos CRI da Quinta Série	Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série incidirão juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quinta Série ou da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior, conforme o caso.

Cumpridas as Condições Precedentes, sem prejuízo da possibilidade de renúncia do cumprimento de Condição Precedente, a critério dos Coordenadores, os volumes indicados no Contrato de Distribuição para o CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior, foram parcialmente distribuídos sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, observados os montantes indicados no Contrato de Distribuição.

Os resultados do Procedimento de *Bookbuilding* serão ratificados por meio de aditamento ao “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*” (“**Termo de Securitização**”), sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização e no prospecto definitivo da Oferta (“**Prospecto Definitivo**”), divulgação aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Emissão.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A obtenção do exemplar do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta Pública, bem como demais informações sobre a Oferta, poderão ser obtidos através da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seus respectivos endereços da rede mundial de computadores, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA – VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Website: [//data.vert-capital.app/](http://data.vert-capital.app/). (neste *website*, clicar em “Solfácil” e em seguida selecionar o documento desejado).

- **COORDENADORES**

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, no campo “Ofertas em Andamento”, selecionar “CRI SOLFÁCIL 2026 - 174ª Emissão da VERT SECURITIZADORA”).

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRI”, localizar “CRI Solfácil - 174ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora” e depois selecionar o documento desejado).

- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Website: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “VERT Companhia Securitizadora”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 174ª (centésima septuagésima quarta)”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Definitivo”, no campo “Data de Referência” colocar “20.05.2026”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “CRIs listados”, e no campo “Digite o nome do emissor” digitar “VERT Securitizadora” e selecionar “Buscar”, e em seguida procurar por “Emissão: 174 - Série: 5”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 – “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, OS DOCUMENTOS DA EMISSÃO E ESTE AVISO AO MERCADO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A ORIGINADORA, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**Regras e Procedimentos de Ofertas**” e “**ANBIMA**”, respectivamente), os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por um único Devedor; **(c)** Segmento: “I”, “Outros”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de CCBs.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

OS CRI SÃO QUALIFICADOS COMO “TÍTULOS DE USO DE RECURSOS” NA MODALIDADE “TÍTULOS VERDES” CONFORME ANEXO COMPLEMENTAR X DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS.

OS CRI “VERDES” ESTÃO ADERENTES AOS “PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES”, CONFORME AS DIRETRIZES VOLUNTARIADAS PARA A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES DEFINIDAS PELA INTERNATIONAL CAPITAL MARKETS ASSOCIATION (“ICMA”) NOS GREEN BOND PRINCIPLES, DE ABRIL DE 2025 (“FRAMEWORK”), E EM LINHA COM O GUIA PARA OFERTAS DE TÍTULOS ESG DA ANBIMA.

NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.

O FRAMEWORK NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: <https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade>.

São Paulo, 20 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

